



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1359/2021

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomeia como Gestor de contrato para o Processo Administrativo nº 30/2021, referente a aquisição de dois simuladores para treinamento nas aulas do EduFar Injetáveis e Primeiros Socorros o funcionário Daniel Melo Jacques.

Artigo 2º - Nomear o funcionário Raphael Gonçalves de Souza como Fiscal do contrato para a aquisição de dois simuladores para treinamento nas aulas do EduFar Injetáveis e Primeiros Socorros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente